DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	5
Despachos	5
Licitações e Contratos	6
Termo de Cancelamento	6
Aviso de Licitações e Outros	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.434 – DE 04 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para custear despesas de manutenção dos serviços de saúde pública, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de agosto de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.435 – DE 04 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para aquisição de um veículo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para aquisição de dois veículos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para aquisição de dois veículos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais especiais, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para custear as despesas de desenvolvimento do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 6º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 7º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de agosto de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 4.003 – DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADA, SOB O REGIME DE SUBCOMODATO, DO BEM IMÓVEL EDIFICADO DO HOSPITAL REGIONAL "FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE", DADO MEDIANTE CONTRATO EM COMODATO PELA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA - SOCICANA, AO MUNICÍPIO DE GUARIBA, EM FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e X, do art. 73, c/c artigo 103 e § 3º, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Guariba recebeu da Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba - SOCICANA, o bem imóvel no qual se encontra edificado o Hospital Regional "Francisco Carneiros D'Albuquerque", mediante instrumento de contrato de comodato firmado entre as partes, vigente no período de 01/08/2021 a 31/12/2021, com a condição de que o uso seja único e exclusivamente para a prestação de serviços médicos e hospitalares à comunidade;

Considerando que o Município, através do seu órgão executivo e gestor do SUS, a Prefeitura Municipal de Guariba, para manter a prestação de serviços médicos e hospitalares à comunidade, cede o uso gratuito do prédio hospitalar para a SANTA CASA, por se tratar de entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com o fim específico de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

exercer atividades comprovadamente de interesse da saúde pública, em benefício da população....

DECRETA:

Artigo 1º. Na condição de comodatário e possuidor do bem imóvel edificado do Hospital Regional "Francisco Carneiros D'Albuquerque", localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, nesta cidade, mediante instrumento de contrato de comodato firmado com a Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba - SOCICANA, o MUNICÍPIO DE GUARIBA, através do seu órgão executivo e gestor do SUS, a Prefeitura Municipal de Guariba, cede o uso gratuito de todo o prédio hospitalar, com todas suas instalações, aparelhos, móveis e utensílios, pertences e acessórios, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo e condições estipulados, em favor da Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Guariba, CNPJ nº 48.662.167/0001-44, sob o regime do subcomodato.

Parágrafo único. O prédio hospitalar, de que trata este artigo, é cedido com dispensa de licitação, por não pertencer o bem imóvel ao patrimônio público municipal, e por se encontrar expressamente vinculado pelo § 1º, da cláusula quinta, do contrato de comodato firmado com a SOCICANA, que o MUNICÍPIO comodatário somente está autorizado a ceder o uso, no regime de subcomodato, em favor da SANTA CASA, com fundamento na aplicação analógica do § 3º, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º. O subcomodato do prédio hospitalar fica autorizado pelo prazo de seis meses, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021, com a previsão de que, caso haja interesse entre as partes, poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, mediante publicação de novo decreto.

Artigo 4º. A SANTA CASA, na condição de subcomodatária, durante a vigência do subcomodato, obriga-se a realizar as benfeitorias úteis e necessárias para conservação do imóvel, mediante prévia autorização do Município subcomodante, que ser reserva o direito de acompanhar e fiscalizar eventuais obras e/ou serviços.

Parágrafo único. A subcomodatária não poderá requerer qualquer indenização pelas benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias, feitas em cumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo, bem como de todas as outras eventualmente feitas sem anuência subcomodante, não lhe cabendo direito de retenção.

Artigo 5º. A entidade subcomodatária se obriga a utilizar o bem imóvel edificado, cedido pelo Município subcomodante em regime de subcomodato, única e exclusivamente, para prestação de serviços médicos e hospitalares à comunidade.

Parágrafo único. É vedado à subcomodatária fazer qualquer tipo de modificação no bem imóvel, sem autorização por escrito, bem como sublocá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título, sem prévia e expressa anuência do subcomodante.

Artigo 6º. São obrigações da subcomodatária:

I - utilizar o bem imóvel objeto do subcomodato somente para o fim estabelecido no artigo 5º, deste decreto, cujo desvio de finalidade, a qualquer pretexto, implicará em sua automática rescisão;

II - assumir a obrigação de zelar pelo bem imóvel edificado, dando toda a manutenção necessária para a boa conservação de todas as benfeitorias que nele serão realizadas, em cumprimento das disposições do artigo 4º, deste decreto;

III - devolver o bem imóvel edificado e todos os bens móveis dele constantes, no mesmo estado de conservação em que forem recebidos, devendo ser considerado o desgaste natural em decorrência da sua regular utilização;

IV - desocupar o bem imóvel e devolvê-lo em boas condições de uso e bom estado de conservação, independentemente de prévia notificação, por ocasião do término do prazo de vigência deste subcomodato, caso não haja interesse das partes na sua prorrogação;

V - permitir que o subcomodante vistorie todo o imóvel, a fim de verificar sua regular utilização e conservação, desde que as vistorias sejam agendadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Artigo 7º. A subcomodatária se responsabiliza por todo e qualquer dano causado a terceiro ou pelo uso do bem imóvel edificado, cedido em subcomodato, bem como

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

por qualquer acidente que porventura venha a ocorrer, por sua culpa ou dolo, obrigando-se a pagar todas as despesas comprovadas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a subcomodatária fica obrigada a contratar seguro, por meio de empresa seguradora de reconhecida idoneidade, contra danos decorrentes de incêndios, explosões (de qualquer origem), quedas de raios, panes elétricas, vendaval (incluindo granizo, furacão e tornado), causados por chuvas, inundações, quebra de vidros, impacto de veículos e aeronaves.

Artigo 8º. São de inteira e exclusiva responsabilidade da subcomodatária todas as despesas e encargos decorrentes do uso do bem imóvel, especialmente, no que se referem ao consumo de energia elétrica, de água e esgoto, bem como impostos imobiliários, taxas e demais providências com eventuais instalações adicionais ou faltantes, de ligações de serviços públicos, não respondendo o subcomodatário pela falta ou falha na prestação destes.

Artigo 9º. O descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas como condição da cessão de uso do prédio hospitalar em regime de subcomodato, ensejará sua rescisão unilateral, mediante notificação extrajudicial.

§ 1 º. O subcomodato também será rescindido na ocorrência de qualquer evento ou incêndio no imóvel edificado, que impeça a sua ocupação, ou sobrevindo de processo de desapropriação deste.

§ 2 º. A parte que infringir quaisquer das obrigações previstas no subcomodato incorrerá em multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, respondendo, também, por custas e verba honorária na base de 20% (vinte por cento) do valor da causa, caso haja necessidade de ajuizamento de ação.

Artigo 10. O não exercício ou o exercício imediato por qualquer das partes, de qualquer direito a elas concedido ou assegurado por este decreto, não importará em novação, nem configurará renúncia a tal direito, que por ela poderá ser exercido a qualquer tempo.

Artigo 11. Para os fins deste decreto, lavrar-se-á o instrumento de subcomodato, por ajuste bilateral, contendo as condições e os encargos da cessão de uso do bem imóvel da edificação hospitalar.

Artigo 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 02 de agosto de 2021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, e divulgação na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, de 04/08/2021.

O Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos com base no artigo 37, inciso XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 41 da Lei Nº 2.494/11, republica, o seguinte Ato Decisório referente ao ano letivo de 2021:

EMEB PROF.ª IZABEL SADALLA GRISPINO

3865/2021 – LUCELENA TOMAZELLI FERES, RG. 14.873.773, nomeada para o emprego público efetivo de PEB II – INGLÊS, na EMEB Prof.ª Izabel Sadalla Grispino, nessa Prefeitura Municipal de Guariba acumula com PEB II – INGLÊS aposentada junto à Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo. Acumulação legal.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de 400 toneladas (268,45m3) de pedra britada nº 01 e 500 toneladas (370,35 m3) de cascalho de rocha. Despacho: Ficam cancelados os procedimentos iniciais do Processo de Licitação nº 494/2021 - Pregão Eletrônico n° 110/2021, a pedido do Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Agricultura, por força da necessidade de modificar os quantitativos da aquisição.

Guariba, 04 de Agosto de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público e/ou processos seletivos de provas e títulos, para provimento de diversos empregos públicos, necessários a suprir necessidades das secretarias municipais, compreendendo a elaboração e o fornecimento de edital completo, edital resumido para publicação, edital de inscrições deferidas e indeferidas, edital de provas, preparação das provas objetivas e/ ou práticas, folhas de respostas, listas de presença, aplicação e correção das provas, contratação e treinamento de fiscais e coordenadores, analise de títulos, aplicação de provas práticas, lista de classificação, listas de aplicação do critério de desempate de notas, edital de classificação e resultado final. **Sessão Pública: dia 18 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2021 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de vinil adesivo, banners, faixas, lona com acabamento em ilhós, lona em estrutura metálica e placa em PVC, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. **Sessão Pública: dia 18 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária do Centro de Especialidades Odontológicas. **Sessão Pública: dia 18 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. **Sessão Pública: dia 18 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão pública para formulação dos lances acontecerá nos dias: 18 de Agosto de 2021 das 10:15 às 12:00 horas, retornando às 13:15 horas, podendo se estender para o dia 19/08/2021 a partir das 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2021 - Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira 4x4, cabine fechada, potência mínima do motor 85HP, tração 4x4 transmissão avanço de 4 velocidades e marcha ré de 4 velocidades e bloqueio no diferencial, freios imersos em óleo com travamento para transporte; partida elétrica de 12 volts, bateria de 12ª; sistema hidráulico da pá-carregadeira de função dupla, alavanca única; caçamba traseira de 24" (610 mm) para serviço geral. Capacidade 0,21 m³; caçamba da pá-carregadeira de uso geral de 0,96 metros cúbicos (1,25 jardas cúbicas) com dentes; coluna de direção escamoteável; cabine fechada com portas duplas e ar condicionado; apoios para braço, totalmente ajustáveis; cinto de segurança de 3 pontos, quebra-sol; braço de profundidade padrão; estabilizadores padrões com blocos reversíveis de travamento por ressalto; pára-choque de trabalho pesado. **Sessão Pública: dia 18 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021 - Objeto: Aquisição de: **1)** um veículo tipo caminhão plataforma, novo ou zero km, ano de fabricação 2021, fabricação nacional, motor potencia não inferior a 185 CV, transmissão mínima de 6 marchas sincronizadas a frente de 1 a ré; tração 4x2; direção hidráulica; vidros elétricos; freios ABS/EBD; PBT homologado no mínimo de 16.000 kg; ar condicionado; radio AM/FM/USB; faróis de neblina auxiliares; película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), cor a definir, e demais acessórios e itens da versão oferecida; caminhão deverá ser preparado para receber tanque com capacidade de 8.000 litros de água, com distância de entre eixos adequada para instalação do tanque; e, **2)** um tanque com capacidade volumétrica de 8.000 litros, formato elíptico, construído em chapa de aço, espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono, chassi construído em perfis "U" enrijecidos nas duas abas, superior e inferior sendo o perfil na espessura de ¼, e demais características contidas no Termo de Referência, observando que este equipamento será instalado em caminhão fornecido pela prefeitura. **Sessão Pública: dia 19 de Agosto de 2021 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br/ www.licitacoes-e.com.br , **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **06 a 17 de Agosto de 2021 (Pregões Eletrônicos nºs 113/2021; 114/2021; 115/2021; 116/2021; 117/2021; 118/2021); 06 a 18 de Agosto de 2021 (Pregão Eletrônico n° 119/2021).**

Guariba, 04 de Agosto de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 125/2021
Ratifico a dispensa de licitação, para custear as despesas com viagem, de duas Conselheiras Tutelares: Angela Maria Sanches da Silva e Nara Juliani Rodrigues da Silva, que acompanharam a menor de idade F.X.R.A., até a residência de seu genitor, na cidade de Terezina/MA, em atendimento ao Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo Digital nº 1000065-93.2020.8.26.0222) no dia 26/07/2021, no horário previsto de saída às 06:25hs e retorno previsto às 15:55hs, do mesmo dia, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: TOUR MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 64.528.367/0001-65, no valor total de R$ 4.936,28. Guariba, 29 de Julho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 126/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 90 rolos de bobinas de senhas numeradas com três dígitos, de 000 a 999, variando, a cada 2.000 unidades, nas cores preta, vermelha e azul, para a Secretaria Municipal de Saúde; e, de 10 caixas de bobina térmica, em papel amarelo, e 30 unidades de bobina para termo impressão, contendo cada rolo 360 metros, para o Departamento de Recursos Humanos, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP - CNPJ nº 02.928.360/0001-83, com os preços unitários de R$ 15,50 (bobina preta), R$ 15,50 (bobina vermelha), R$ 24,98 (caixa de bobina térmica amarela), e, R$ 152,28, (caixa de bobina para termo impressão), no valor total de R$ 5.748,20; e PAPELARIA MEC MATÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 31.892.816/0001-09, com o preço unitário de R$ 19,50 (bobina azul), no valor total de R$ 585,00, totalizando a importância de R$ 6.333,20. Guariba, 29 de Julho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 464/2021 - Pregão Eletrônico n° 105/2021 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos, sendo: 1) três veículos, zero km, ano de fabricação 2021, tipo pick-up, na cor branca, motor bicombustível (gasolina ou etanol), com potencia mínima de 88 CV, 2 lugares, capacidade mínima, do compartimento de carga (caçamba) de 1350 litros, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, e película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), com protetor de caçamba, rádio AM/FM e USB automotivo e demais equipamentos de uso obrigatório; e, 2) dois veículos, popular, zero km, ano de fabricação 2021, na cor branca especificações mínimas: bicombustível (gasolina ou etanol), com potência mínima de 88 CV, câmbio manual ou automático, freios ABS, Air Bag, capacidade: 5 lugares, 04 portas, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, e película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), com tapetes em borracha no interior, rádio AM/FM e bluetooth automotivo, protetor de carter e demais equipamentos de uso obrigatório. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, itens nºs 01 e 02, no valor total de R$ 386.000,00.

Guariba, 04 de Agosto de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 464/2021 - Pregão Eletrônico n° 105/2021 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos, sendo: 1) três veículos, zero km, ano de fabricação 2021, tipo pick-up, na cor branca, motor bicombustível (gasolina ou etanol), com potencia mínima de 88 CV, 2 lugares, capacidade mínima, do compartimento de carga (caçamba) de 1350 litros, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, e película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), com protetor de caçamba, rádio AM/FM e USB automotivo e demais equipamentos de uso obrigatório; e, 2) dois veículos, popular, zero km, ano de fabricação 2021, na cor branca especificações mínimas: bicombustível (gasolina ou etanol), com potência mínima de 88 CV, câmbio manual ou automático, freios ABS, Air Bag, capacidade: 5 lugares, 04 portas, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, e película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), com tapetes em borracha no interior, rádio AM/FM e bluetooth automotivo, protetor de carter e demais equipamentos de uso obrigatório. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 105/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021

FORNECEDOR: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	02	UND	VEÍCULO POPULAR, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV,CÂMBIO MANUAL OU AUTOMETICO, FREIOS ABS, AIR BAG, CAPACIDADE: 5 LUGARES, 04 PORTAS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM TAPETES EM BORRACHA NO INTERIOR, RÁDIO AM/FM E BLUETOOTH AUTOMOTIVO, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO	VOLKWAGEN GOL 1.6 2021/2022	R$ 73.000,00
02	03	UND	VEÍCULO, ZERO KM, ano de fabricação 2021, TIPO PICK-UP , NA COR BRANCA, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 88 CV, 2 LUGARES, CAPACIDADE MÍNIMA, DO COMPARTIMENTO DE CARGA (CAÇAMBA) DE 1350 LITROS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM PROTETOR DE CAÇAMBA, RÁDIO AM/FM E USB AUTOMOTIVO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO	FIAT STRADA ENDURENCE 1.4 CABINE PLUS 2021/2021	R$ 80.000,00

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 115/2021 - Processo SLP nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Teresa Aparecida Russo – ME; Objeto: Fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento às Secretarias Municipais: de Educação; de Desenvolvimento Econômico; de Administração, e, Departamento Municipal de Cultura; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 18/09/2021 a 17/03/2022, mantendo-se inalterados os preços unitários, observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 03/08/2021.
Guariba, 04 de Agosto de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2021.

Contrato Administrativo nº 055/2021 - Processo de Licitação nº 390/2021; Modalidade: Convite nº 020/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Maria do Carmo Christoforo - EPP; Objeto: Aquisição de 500 unidades de manta em microfibra para distribuição gratuita a população em vulnerabilidade emergencial atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Valor: R$ 13.230,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 02/07/2021.

Contrato Administrativo nº 056/2021 - Processo de Licitação nº 395/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LC Tendas Eireli - ME; Objeto: Aquisição de uma tenda pirâmide 10x10 mt, contendo a seguinte descrição: tenda piramidal; Valor: R$ 9.999,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 05/07/2021.

Contrato Administrativo nº 057/2021 - Processo de Licitação nº 419/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão Em Serviços; Objeto: contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico e hospedagem em nuvem; Valor: R$ 850.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 05/07/2021.

Contrato Administrativo nº 058/2021 - Processo de Licitação nº 361/2021; Modalidade: Convite nº 016/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. Construtora Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para instalação de forros e divisórias de gesso, inclusive com pintura, em diversos prédios municipais; Valor: R$ 26.485,45; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 07/07/2021.

Contrato Administrativo nº 059/2021 - Processo de Licitação nº 477/2021; Modalidade: Dispensa nº 121/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Hidro Agua Poços Artesianos Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e material, para a construção de um poço, estimado em 100 metros, a ser implantado no Cemitério Municipal; Valor: R$ 51.492,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 13/07/2021.

Contrato Administrativo nº 060/2021 - Processo de Licitação nº 362/2021; Modalidade: Convite nº 017/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Inderp Comercio de Pedras e Areia Eireli; Objeto: aquisição de pedra pulmão passante 150,00 MM; Valor: R$ 33.000,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 15/07/2021.

Contrato Administrativo nº 061/2021 - Processo de Licitação nº 455/2021; Modalidade: Convite nº 022/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Novo Lodo & Mota Dedetizadora Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento/locação de equipamento especializado, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução de desentupimento de rede de galeria, caixas de passagem, P.V. de águas pluviais, da cidade de Guariba; Valor: R$ 13.500,00; Validade: até 60 dias; Data de Assinatura: 15/07/2021.

Contrato Administrativo nº 062/2021 - Processo de Licitação nº 394/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 082/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Viação Paraty Ltda; Objeto: Aquisição de passes para os trabalhadores guaribenses que deles se utilizam nos serviços regulares prestados pelas empresas autorizadas pela ARTESP, de transporte rodoviário coletivo de passageiros comuns, nas viagens diárias, de ida e volta, nas linhas intermunicipais suburbanas de auto-onibus, entre esta cidade de Guariba e a de Jaboticabal, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009; Valor: R$ 105.840,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 21/07/2021.

Contrato Administrativo nº 063/2021 - Processo de Licitação nº 394/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 082/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Transportadora Turística Petitto Ltda; Objeto: Aquisição de passes para os trabalhadores guaribenses que deles se utilizam nos serviços regulares prestados pelas empresas autorizadas pela ARTESP, de transporte rodoviário coletivo de passageiros comuns, nas viagens diárias, de ida e volta, nas linhas intermunicipais suburbanas de auto-onibus, entre esta cidade de Guariba e a de Ribeirão Preto, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009; Valor: R$ 1.397.760,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 21/07/2021.

Contrato Administrativo nº 064/2021 - Processo de Licitação nº 424/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Sandro Merigui – ME; Objeto: Aquisição de 100 lixeiras metálicas com dois postes-lixeira metálica tubular em aço carbono, para serem instaladas nas praças e parques municipais; Valor: R$ 30.000,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 23/07/2021.

Contrato Administrativo nº 065/2021 - Processo de Licitação nº 448/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Fernanda Giorgetti - ME; Objeto: Aquisição de bancos em granilite cinza com encosto modelo anatômico, para reposição dos que se encontram quebrados nas praças e quiosques; Valor: R$ 6.750,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 23/07/2021.

Contrato Administrativo nº 066/2021 - Processo de Licitação nº 448/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: V. S. Sa Mobiliário Urbano Ltda - ME; Objeto: Aquisição de mesas redonda de concreto, para reposição dos que se encontram quebrados nas praças e quiosques; Valor: R$ 3.975,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 23/07/2021.

Contrato Administrativo nº 067/2021 - Processo de Licitação nº 349/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda; Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, autoclaves e seladoras, para instalação de dois consultórios odontológicos, e outros equipamentos para serem instalados no Centro Odontológico Municipal; Valor: R$ 49.236,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 26/07/201.

Contrato Administrativo nº 068/2021 - Processo de Licitação nº 349/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Cirúrgica Izamed Ltda - EPP; Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, autoclaves e seladoras, para instalação de dois consultórios odontológicos, e outros equipamentos para serem instalados no Centro Odontológico Municipal; Valor: R$ 7.840,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 26/07/201.

Contrato Administrativo nº 069/2021 - Processo de Licitação nº 349/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Cedro Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME; Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, autoclaves e seladoras, para instalação de dois consultórios odontológicos, e outros equipamentos para serem instalados no Centro Odontológico Municipal; Valor: R$ 3.849,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 26/07/201.

Contrato Administrativo nº 070/2021 - Processo de Licitação nº 349/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli - EPP; Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, autoclaves e seladoras, para instalação de dois consultórios odontológicos, e outros equipamentos para serem instalados no Centro Odontológico Municipal; Valor: R$ 2.100,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 26/07/201.

Contrato Administrativo nº 071/2021 - Processo de Licitação nº 349/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Quickbum E-Commerce - Eireli - EPP; Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, autoclaves e seladoras, para instalação de dois consultórios odontológicos, e outros equipamentos para serem instalados no Centro Odontológico Municipal; Valor: R$ 1.030,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 26/07/201.

TERMO DE ADITAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2021.

Contrato Administrativo nº 114/2018 - Processo de Licitação nº 302/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.; Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal De Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 114/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/07/2021 a 05/07/2022, mantendo-se inalterado, sem reajustamento, o preço total de R$ 7.000,00, para todas as coberturas e cláusulas atuais da apólice vigente, por mais um ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviço de cobertura securatória executado de forma contínua; Data de Assinatura: 02/07/2021.

Contrato Administrativo nº 115/2018 - Processo de Licitação nº 302/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Sompo Seguros S.A.; Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 115/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/07/2021 a 05/07/2022, para renovação das Apólices nº 7100038731 e nº 3000061577, mantidos inalterados, sem reajustamentos, os prêmios nos respectivos valores de R$ 4.740,70 e R$ 756,13, totalizando o valor de R$ 5.496,83, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 02/07/2021.

Contrato Administrativo nº 053/2020 - Processo de Licitação nº 079/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de ampliação do Parque dos Lagos "Vereador Luisda Conceição", que consiste na revitalização do parque dos lagos, com a construção de ciclovias, calçamento, iluminação e construção de sanitários; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 053/2020, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 17/07/2021 a 16/10/2021, para conclusão das obras de revitalização e ampliação do Parque dos Lagos "Vereador Luís da Conceição", com fundamento no *artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93,* por causa ainda da repercussão dos motivos alegados pela empresa contratada, por ocasião do 4º Termo Aditivo, dentre os quais o agravamento da crise pandêmica que atrapalhou e impediu o cumprimento à risca do cronograma físico-financeiro; Data de Assinatura: 06/07/2021.

Contrato Administrativo nº 013/2020 - Processo de Licitação nº 940/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 027/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: K & G Construtora Garcia Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da finalização da obra do projeto básico de reforma do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", referente a 2ª etapa: reforma completa do ginásio de esportes, troca do telhado, reforma e adequações dos vestiários, solicitação do AVCB para melhor atendimento do público; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 013/2020, visando manter o reequilíbrio econômico e financeiro do saldo a pagar, no valor de R$ 61.662,09, que corresponde a 11,12% dos serviços a serem concluídos, mediante a aplicação da variação do INCC da FGV, acumulado nos últimos 15 meses, no período de FEV/2020 a ABR/2021, que é de 13,53%, recompondo-o em mais R$ 8.342,88 e atualizando-o para R$ 70.004,97, com fundamento no artigo 65, Inciso II, letra "d", da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 06/07/2021.

Contrato Administrativo nº 171/2019 - Processo de Licitação nº 744/2019; Modalidade: Concorrência Pública 001/2019;

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante o fornecimento de mão de obra e material, para realização de exames de alta complexidade; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 171/2019, os acréscimos de quantitativos de exames de alta complexidade de 20 de tomografia computadorizada (item 10), 23 de ressonância magnética de abdômen superior (item 19) e 23 de ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior (item 20), aos respectivos preços unitários de R$ 152,00, R$ 360,00 e R$ 360,00, subtotalizando R$ 19.600,00, equivalente a 4,72%, elevando o valor já atualizado pela supressão do 1º Termo Aditivo de 09/12/2019, de R$ 395.057,00 para R$ 414.657,00, com fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 12/07/2021.

Contrato Administrativo nº 125/2018 - Processo de Licitação nº 184/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Publicações Brasil Cultural Ltda; Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores da Creche na Educação Infantil e material didático nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/ Prova Brasil, com assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 125/2018, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 8,35% do IPCA do IBGE, acumulado no período de JUL/2020 a JUN/2021, para efeito de recomposição do valor de R$ 322.848,94 para R$ 349.806,82, ao lume do disposto no § 1º, do artigo 2º, da Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, que previu a atualização monetária dos contratos públicos somente após o decurso do prazo de doze meses da contratação, com vistas à reposição das perdas inflacionárias do poder aquisitivo do valor inicial da contratação, bem como, prorrogar o prazo de duração, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/07/2021 a 24/07/2022, para continuidade dos serviços de fornecimento de material didático e pedagógico, executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 13/07/2021.

Contrato Administrativo nº 107/2019 - Processo de Licitação nº 569/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 090/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: João Fluhmann – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção preventiva e corretiva destinada a assegurar o funcionamento regular e a conservação normal dos equipamentos elétricos e eletrônicos de diversos órgãos municipais, com a estimativa de até 72h30m por mês e de até 870 horas por ano; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 107/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 01/08/2021 a 31/07/2022, sem alteração do preço unitário de R$ 92,00 a hora técnica, com a reprodução dos quantitativos estimados de até 90 horas por mês e de até 1.080 horas por ano, que corresponde ao valor total estimado de R$ 99.360,00, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 13/07/2021.

Contrato Administrativo nº 106/2019 - Processo de Licitação nº 516/2019; Modalidade: Convite nº 022/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Keller Empresa de Saneamento e Ecologia - Eireli - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar coleta por baixa vazão e análise de água subterrânea nos poços de monitoramento do aterro sanitário e de construção civil; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 106/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 30/07/2021 a 29/07/2022, mantido sem reajustamento o preço unitário de R$ 321,90 por amostra, para a quantidade prevista de 24 amostras durante o período de mais um ano, no valor total de R$ 7.725,60, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 29/07/2021.

Contrato Administrativo nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 191/2019, para aumentar o preço do litro dos combustíveis: gasolina comum: passando de R$ 5,389 para R$ 5,499; etanol: passando de R$ 4,189 para R$ 4,239, mediante aplicação do equilíbrio econômico e financeiro dos valores iniciais atualizados, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “d”, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 30/07/2021.

Guariba, 04 de Agosto de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.